

**Decreto N° 213 - de 09 de Dezembro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 54.152,22 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.152,22 ( cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.00.04.122.0000.9.0003-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - - - - - R\$ 54.152,22

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 54.152,22

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 54.152,22

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 54.152,22

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 54.152,22**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 09 de Dezembro de 2025

\_\_\_\_\_  
CELIO JOSE FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.726.846-00